

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI
Avenida Tancredo Neves, 2320 - Fórum - Alto Alegre - Cascavel/PR
CEP: 85.801-900 - Fone: (45) 3392-5069 - E-mail: cas-17vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SR.(A) DR.(A) JUIZ(A) DE DIREITO JAQUELINE ALLIEVI, FAZ SABER a todos os interessados, que será(ão) levado(s) à leilão, para a venda, o(s) bem(ns) penhorado(s), pelo valor da avaliação ou maior valor ofertado, em 1ª Praça; e, NÃO LOGRANDO ÊXITO NA VENDA, em 2ª Praça por, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da avaliação, pela leiloeira MARIA CLARICE DE OLIVEIRA – Matrícula 680 – JUCEPAR, em leilão exclusivamente “on-line”, no site www.mariaclariceleiloes.com.br, a saber:

DATA(S) PARA VENDA JUDICIAL: 1ª Praça: 04/09/2023 às 14h30

2ª Praça: 14/09/2023 às 14h30

AUTOS: 0010942-41.2022.8.16.0021

PROCESSO: Cumprimento de sentença.

EXEQUENTE(S): MARLI DA CRUZ PIRES BARBOSA-CPF: 018.096.749-56

EXECUTADO(S): O SOLUCIONADOR ASSESSORIA EIRELI- CNPJ: 30.406.700/0001-41/ O Solucionador Cascavel Assessoria LTDA- CNPJ: 34.674.893/0001-72

BEM(NS): 01- 01 (Um) Ar Condicionado marca Samsung, tipo Split Digital Inverter 8- polos, 9.000 BTUs frio, modelo Virusdoctor, 220V, seminovo, em bom estado de conservação, numeração AR09MVSPBGMNAZ- SN: 02L6PXCMB06249A. Avaliado em R\$1.950,00 (Um mil, novecentos e cinquenta reais);

02- 01 (Um) Ar Condicionado marca Samsung, tipo Split Digital Inverter 8- polos, 9.000 BTUs frio, modelo Virusdoctor, 220V, seminovo, em bom estado de conservação, numeração AR09MVSPBGMNAZ- SN: 02L6PXCMB05992R. Avaliado em R\$1.950,00 (Um mil, novecentos e cinquenta reais);

03- 01 (Um) Ar Condicionado marca Samsung, tipo Split Digital Inverter 8- polos, 9.000 BTUs frio, modelo Virusdoctor, 220V, seminovo, em bom estado de conservação, numeração AR09MVSPBGMNAZ- SN: 02L6PXCMB06199N. Avaliado em R\$1.950,00 (Um mil, novecentos e cinquenta reais);

04- 01 (Um) Ar Condicionado marca Samsung, tipo Split Digital Inverter 8- polos, 9.000 BTUs frio, modelo Virusdoctor, 220V, seminovo, em bom estado de conservação, numeração AR09MVSPBGMNAZ- SN: 02L6PXCMB06180F. Avaliado em R\$1.950,00 (Um mil, novecentos e cinquenta reais);

05- 01 (Um) Ar Condicionado marca Samsung, tipo Split Digital Inverter 8- polos, 9.000 BTUs frio, modelo Virusdoctor, 220V, seminovo, em bom estado de conservação, numeração AR09MVSPBGMNAZ- SN: 02L6PXCMB06187M. Avaliado em R\$1.950,00 (Um mil, novecentos e cinquenta reais);

06- 01 (Um) Ar Condicionado marca Samsung, tipo Split Digital Inverter 8- polos, 9.000 BTUs frio, modelo Virusdoctor, 220V, seminovo, em bom estado de conservação, numeração

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JL2H WH445 9YNSG KA4KY

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.J8JW DJVCP 48HNY SSTTA

AR09MVSPBGMNAZ- SN: 02L6PXCMB06001X. Avaliado em R\$1.950,00 (Um mil, novecentos e cinquenta reais);

07- 01 (Um) Ar Condicionado marca Samsung, Tipo Split Digital Inverter 8-polos, 11.500 BTUs frio, modelo Virusdoctor, 220V, seminovo, em bom estado de conservação, numeração ARI2NVFPCWKNAZ - SN: O2NFPXCKAO0809E. Avaliado em R\$2.100,00 (dois mil, cento e cinquenta reais);

08- 01 (Um) Ar Condicionado marca Samsung, Tipo Split Digital Inverter 8-polos, 11.500 BTUs frio, modelo Virusdoctor, 220V, seminovo, em bom estado de conservação, numeração ARI2NVFPCWKNAZ - SN: O2NFPXCKAO0820L. Avaliado em R\$2.100,00 (dois mil, cento e cinquenta reais);

09- 01 (Um) Ar Condicionado marca Samsung, Tipo Split Digital Inverter 8-polos, 11.500 BTUs frio, modelo Virusdoctor, 220V, seminovo, em bom estado de conservação, numeração ARI2NVFPCWKNAZ - SN: O2NFPXCKAO0798L. Avaliado em R\$2.100,00 (dois mil, cento e cinquenta reais).

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 16.837,63 (dezesesseis mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

ÔNUS: Penhora nos presentes autos.

DEPOSITÁRIO: Executado.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida Brasil, 7135 - Centro, Cascavel/PR.

CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO: O pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art. 892, do CPC), admitindo o oferecimento de caução idônea (art. 52, VII, da Lei nº 9.099/95).

COMISSÃO: A comissão da leiloeira corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 884, parágrafo único, do CPC c.c. art. 18, da Instrução Normativa nº 7/2016, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado).

INTIMAÇÃO: Caso não seja encontrado para intimação pessoal (art.889, inciso I e § único do CPC/2015), através do presente edital, desde logo, fica devidamente intimado o devedor acima mencionado, por seu representante legal, das designações supra e de que poderão remir a execução, pagando principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação, nos termos do art. 826 do CPC/2015. Caso os credores hipotecários não sejam encontrados, notificados, cientificados por qualquer razão da data de praça ou leilão, quando da expedição das notificações respectivas, ficam desde logo, devidamente intimados pelo presente edital.

OBSERVAÇÕES: -Não havendo expediente forense nos dias supramencionados fica, desde já, designado o primeiro dia útil subsequente. -A(s) hasta(s) somente será(ão) suspensa(s) nas hipóteses de remição da dívida ou protocolização de acordo com o comprovante de pagamento integral das custas processuais e honorários da leiloeira, até o dia imediatamente anterior à data designada para a hasta. -Fica a Leiloeira autorizada a mostrar aos interessados os bens objeto das hastas públicas, ainda que depositado(s) em mãos do(a)s executado(a)s e requerendo, se necessário, auxílio de força policial. -Fica a Leiloeira autorizada a realizar hastas públicas "on-line" na forma disposta pelos itens 5.8.14.7 a 5.8.14.38 do Código de Normas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JL2H WH445 9YNSG KA4KY

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8JW DJVCP 48HNY SSTTA

DADO E PASSADO, em cartório nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na data de 26 de julho de 2023. Eu, ____, que digitei e a juíza que subscreve.

JAQUELINE ALLIEVI
Juíza de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JL2H WH445 9YNSG KA4KY

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.J8JW DJVCP 48HNY SSTTA